



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO E A
FIRMA CABENA – CABINAS DE BENAVENTE LDA.

AD 09/2025

Contrato 20

ENTRE:

--- PRIMEIRO OUTORGANTE: José Manuel Carvalho Penedo Martins Efigénio, casado, natural da freguesia e concelho de Alvito e residente nesta freguesia e concelho, o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alvito, Pessoa Coletiva n.º 501288120, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho. -----

--- A minuta de contrato foi aprovada, por despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de março de 2025. -----

----- SEGUNDO OUTORGANTE: CABENA – CABINAS DE BENAVENTE LDA.

Assinada digitalmente por JOSÉ MANUEL CARVALHO
PENEDO MARTINS EFIGÉNIO
Data: 2025.05.08 11:45:51 BST

com o número de identificação fiscal 501142290, com sede na E.N. 118, km

Assinada digitalmente por PEDRO MANUEL CARVALHO
CARVALHO
Data: 2025.05.09 11:29:13 BST

Assinada digitalmente por CARLOS
BARTISIA PROENÇA



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

39,8 em Benavente, neste ato representada por José António Moreira e Correia Parracho Coimeiro, titular do Cartão de Cidadão [REDACTED], residente [REDACTED] e Carlos Baptista Proença, titular do Cartão de Cidadão [REDACTED], residente [REDACTED], na qualidade de legais representantes legais daquela. -----

Pelo Primeiro Outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Alvito, foi por mim, na qualidade de Oficial Público, nomeado por despacho do Presidente da Câmara de 4 de fevereiro de 2025, verificado que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de março de 2025 foi adjudicado ao Segundo Outorgante a “Aquisição de bens móveis - Fornecimento e montagem de abrigos de passageiros em Vila Nova da Baronia.” pelo valor de €5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de €1.306,40 (mil trezentos e seis euros e quarenta cêntimos), o que perfaz o montante de €6.986,40 (seis mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos), o qual será satisfeito da seguinte classificação:
Classificação Orgânica: 0102 Câmara Municipal; Classificação Económica: 0701040102 Manutenção de Espaços Municipais e na GOP 01 Funções Gerais 110 Serviços Gerais Administração Publica - Admin Geral 2014/23 Intervenção

Assinada digitalmente por JOSÉ MANUEL CARVALHO
PENEDO MÁRTINS EFIGÉNIO
Data: 2025.05.08 11:43:51 BST

Assinada digitalmente por PEDRO MANUEL PINHEIRO
CARVALHO
Data: 2025.05.09 11:29:13 BST

Assinada digitalmente por CARLOS
BAPTISTA PROENÇA



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

nos Espaços Municipais Acc.: 2 Intervenção nos Espaços Municipais, sendo que à presente despesa foi atribuído o número sequencial de cabimento 30654. e o número sequencial de compromisso 31539, em conformidade com a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante, o convite, o caderno de encargos e seus anexos e que ficam a fazer parte integrante deste contrato. ----

--- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante. -----

--- O contrato tem um período de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, até à entrega dos bens ao Município de Alvito, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

--- O contrato ainda não produziu quaisquer efeitos, sejam financeiros ou materiais. -----

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- O pagamento deverá ser efetuado em conformidade com a cláusula 15ª do Caderno de Encargos e ainda nos termos do disposto no artigo duzentos e noventa e nove do CCP. -----

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato designado para o presente procedimento, [REDACTED]

Assinada digitalmente por JOSÉ MANUEL CARVALHO
PENEDO MARTINS EFIGÉNIO
Data: 2025.05.08 11:43:51 BST

Assinada digitalmente por PEDRO MANUEL PINHEIRO
CARVALHO
Data: 2025.05.09 11:29:13 BST

Assinada digitalmente por CARLOS
BARTISIA PROENÇA



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ e nas suas faltas e impedimentos, o ██████████
██████████. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso acima descrito. -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. ----

--- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quando às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato; -----

--- Qualquer alteração das informações de contrato constantes deve ser comunicada à outra parte. -----

--- Pelo Segundo Outorgante foi expresso que aceita o presente contrato nos termos exarados, aquando da aprovação do clausulado e contrato plataforma, obrigando-se assim, ambas as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- Foram exibidas a certidão da Segurança Social datada de 2025-02-18 e a declaração do Serviço de Finanças, emitida em 18 de fevereiro de 2025, certificados de Registo Criminal datados de 2025/02/17 e 2025/02/18 comprovativos da regularização contributiva, fiscal e judicial e o Código RCBE:

Assinada digitalmente por ██████████
PENEDO MARTINS EFIGÉNIO
Data: 2025.05.08 11:43:51 BST

Assinada digitalmente por PEDRO MANUEL PINHEIRO
CARVALHO
Data: 2025.05.09 11:29:13 BST

Assinada digitalmente por CARLOS BARTISIA PROENÇA



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

refere o anexo II do CCP. -----

--- O presente contrato vai ser assinado por todos os Outorgantes em sinal de correspondência absoluta com o seu conteúdo e ao mesmo conferi pública forma enquanto Oficial Público do Município de Alvito. -----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Oficial Público

Assinada digitalmente por JOSÉ MANUEL CARVALHO
PENEDO MARTINS EFIGÉNIO
Data: 2025.05.08 11:43:51 BST

Assinada digitalmente por PEDRO MANUEL PINHEIRO
CARVALHO
Data: 2025.05.09 11:29:13 BST

Assinada digitalmente por CARLOS
BAPTISTA PROENÇA